



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2020 – De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira) – Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor PAULO ROBERTO VINCENZI

Sendo assim, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de abril de 2020.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONDA

GERSON ARAUJO



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2020 – De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira) – Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor PAULO ROBERTO VINCENZI

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de abril de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA

RUI NOVA ONDA

EXCELENTESSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020

“Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor
PAULO ROBERTO VINCENZI”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder *o Título de Cidadão Sanjoanense*” ao Ilustríssimo Senhor **PAULO ROBERTO VINCENZI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa da saúde, em nossa cidade.

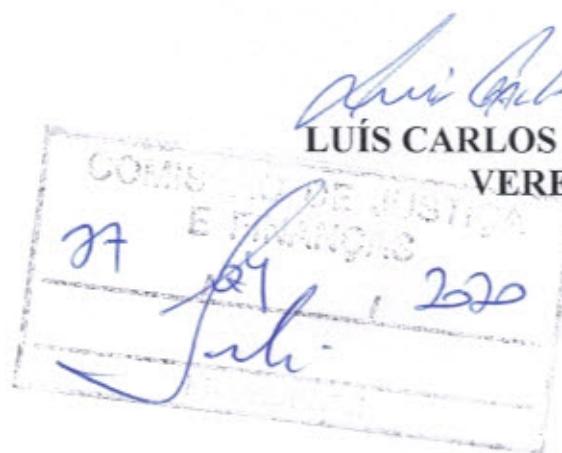
Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de abril de 2.020.



LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
VEREADOR - PL

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
27/04/2020
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO VINCENZI

Nascido em 19 de maio de 1960, no município de Guaranésia, MG, filho de Sidalino Vincenzi e Ignês Segrete Vincenzi.

Mudou-se com a família para São João da Boa Vista em 1976 .

Casou-se com a sanjoanense Maria Fernanda Martarello Astolpho Vincenzi em 30 de novembro de 1984 com quem teve dois filhos: Anna Beatriz e Paulo Henrique.

Formou-se em Administração de Empresas, em 1982, na FAE – Faculdade de Administração de Empresas- e em Direito, em 1990, na Fundação de Ensino Otavio Bastos.

Técnico em Ótica, é proprietário do Centro Ótico Auditivo Rio Branco – Oticas Rio Branco.

Membro ativo do Lions Clube Centro há 25 anos.

Mestre-maçon da Loja Maçônica Presidente Roosevelt e membro do Capítulo Eleanor Roosevelt, nº 37, da Ordem da Estrela do Oriente.

Foi vice presidente da Sociedade Esportiva Sanjoanense por dois ma